



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada, **RETIFICA** o **Edital nº 080/2016**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 78, seção 3 em 29/11/2016, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br, da seguinte forma:

Onde se lê:

“**5.6.3** - Na análise de títulos do processo seletivo simplificado será atribuída a seguinte pontuação, vedada a atribuição de pontuação à titulação exigida como requisito ao cargo:

- I - Valoração das atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos no valor máximo de **45 (quarenta e cinco)** pontos;
- II - Valoração da produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos no valor máximo de **45 (quarenta e cinco)** pontos;
- III - Valoração do título de **doutor, 10 (dez)** pontos;
- IV - Valoração do título de **mestre, 5 (cinco)** pontos;”

Leia-se:

“**5.6.3** - Na análise de títulos do processo seletivo simplificado será atribuída a seguinte pontuação, vedada a atribuição de pontuação à titulação exigida como requisito ao cargo:

- I - Valoração das atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos no valor máximo de **45 (quarenta e cinco)** pontos;
- II - Valoração da produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos no valor máximo de **45 (quarenta e cinco)** pontos;
- III - Valoração do título de **doutor, 10 (dez)** pontos;”

Fica excluído o item 5.6.4

Luiz Bertolucci Júnior